Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 28 de maio de 2021 • Ano VII • Edição Nº 1784

SUMÁRIO

QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2021) 2
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2021) 2
EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2021) 3
EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2021) 3
PROCURADORIA 4
ATOS OFICIAIS 4
DECRETO (Nº 068/2021) 4
DECRETO (Nº 069/2021) 5
DECRETO (Nº 070/2021) 6
DECRETO (Nº 071/2021) 7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2021/13C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6965/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.426.325/0001-10, representado pelo Ilmº. Sr. Secretário Teonis Lins Freitas. CONTRATADA: Lote II – LIMPAKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ: 04.702.241/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE (PRÉDIO ADM. E UNIDADES DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R$ 64.601,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e um reais). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 24 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021/09C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6965/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 21.763.447/0001-92, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Gilmara dos Santos Belmon Bomfim. CONTRATADA: Lote II – LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ: 04.702.241/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE (PRÉDIO ADM. E UNIDADES DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R$ 1.999,50 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 24 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 060/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021/08C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6965/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilmª. Srª. Secretária Daiane Dantas Barreto. CONTRATADA: Lote II – LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ: 04.702.241/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE (PRÉDIO ADM. E UNIDADES DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R$ 1.541,90 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 24 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

EXTRATO (CONTRATO Nº 063/2021)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021/06C
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6965/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº. Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: Lote II – LIMP AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. CNPJ: 04.702.241/0001-33. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EPI'S-EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS DE CONSUMO PARA HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NOS PRÉDIOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE (PRÉDIO ADM. E UNIDADES DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA. Valor Global: R$ 19.357,60 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Amélia Rodrigues - BA, 24 de maio de 2021.

João Manoel Bahia Menezes
Prefeito

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 068/2021)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 068, DE 28 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE NULIDADE DE ATO DE DEMISSÃO DE SERVIDOR E A SUA CONSEQUENTE REINTEGRAÇÃO AO CARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO que é direito do servidor demitido requerer a revisão do ato de sua demissão, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO que é dever da Administração motivar a abertura de procedimentos administrativos respeitando-se o devido processo legal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração rever os seus atos a qualquer tempo quando eivados de nulidades capazes de macular seus atos administrativos, nos termos da súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que motivada por provocação direta do servidor interessado, e em observância ao princípio da legalidade que determina ser um dever/obrigação da Administração Pública rever os seus atos;

CONSIDERANDO que após revisão do processo administrativo que motivou o ato de demissão do servidor requerente e com fundamento no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a anulação do ato de demissão, decorrente do Decreto Municipal n° 167/2019, do servidor EDNELSON DA SILVA, matrícula 1927, lotado na Secretaria Municipal de Educação com RG nº 2951732 e inscrito no CPF/MF sob o nº 499.452.385-15.

Art. 2º - Em decorrência da decisão constante no artigo 1°, determino que o RH promova a reintegração do citado servidor aos quadros dos servidores efetivos deste Município.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 28 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

DECRETO (Nº 069/2021)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 069, DE 28 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA O TERMO FINAL DO PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES - REFIS, DE QUE TRATA O ART. 16, DA LEI MUNICIPAL Nº 788, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de julho de 2021 o termo final do prazo para a adesão ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal do Município de Amélia Rodrigues - REFIS, de que trata o art. 16, da Lei Municipal nº 788, de 31 de março de 2021.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES/BAHIA, 28 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 070/2021)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 070 DE 28 DE MAIO DE 2021

Estabelece e prorroga medidas para o enfrentamento da Calamidade pública de saúde decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Amélia Rodrigues/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e o art. 78 daLei Federal nº 5.172/66;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a edição dos decretos, do Governo do Estado da Bahia, que estabelecem restrições e medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus, causador da COVID-19,

CONSIDERANDO ainda a autonomia municipal, muito bem resguardadana Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado, excepcionalmente, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços **NÃO ESSENCIAIS**, no Município de Amélia Rodrigues, neste sábado, dia 29 de maio das 08:00h às 18:00h.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 28 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 071/2021)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO N° 071 DE 28 DE MAIO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 062/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais e vigentes que lhe conferem o cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o DECRETO MUNICIPAL n° 062 de 24 de maio de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 24 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 28 de maio de 2021.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
PREFEITO